



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

Proposição: Projeto de Lei nº 080/2020.

Ementa: “Institui o Programa Especial de Regularização Fiscal (PERF) do municipal de Parauapebas, Estado do Pará e dá outras providências”.

Data de apresentação: 15/10/2020

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Comissões Competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento.

Regime de tramitação: Ordinário.

Despacho sobre recebimento: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente na Sessão Ordinária de 20/10/2020.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Anderson Silva das Neves.

Parauapebas/Pa, 15 de outubro de 2020.

Joberland Lindoso Lustosa
Diretor Legislativo
Portaria nº 327/2020

